



23/07/2021 - 10:37:44

39,00 34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0025 - MANGUEIRA DRENO AR CONDICIONADO SPLIT MANGUEIRA DE DRENAGEM

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 15:53:18	46,60 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
21/07/2021 - 22:40:00	45,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
22/07/2021 - 10:08:03	46,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:22:30	44,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:22:42	43,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:25:51	42,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:28:19	41,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:29:42	40,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:30:00	39,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0026 - FITA PVC PARA ISOLAMENTO EM REFRIGERAÇÃO 10MT

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom right of the page.



21/07/2021 - 16:00:12	6,10 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
21/07/2021 - 22:40:46	6,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fabricação e fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
22/07/2021 - 10:08:29	6,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:22:02	5,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:22:42	5,50	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:23:17	5,48	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:29:50	5,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:30:04	4,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0027 - FILTRO SECADOR COM 6G DE SILICA COM RABICHO 90MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:00:42	11,60 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
21/07/2021 - 22:41:02	11,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
22/07/2021 - 10:09:03	11,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido



23/07/2021 - 10:23:29	10,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:26:12	10,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:28:22	9,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:29:59	9,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:30:07	8,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0028 - FLANGE 3/16 A5/8 MESA AJUSTAVEL DG 525F

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:02:25	173,60 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
21/07/2021 - 22:41:19	170,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
22/07/2021 - 10:09:39	173,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:22:58	160,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:23:22	159,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:26:25	145,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido



23/07/2021 - 10:28:26	144,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:30:09	135,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:30:15	134,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0029 - FLUXO PARA SOLDA PRATA E SOLDA FOSCO PER 100G ARON 200

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:03:02	19,30 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
21/07/2021 - 22:42:08	19,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
22/07/2021 - 10:10:07	19,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:23:32	18,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:26:34	17,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:28:30	16,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:30:18	15,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido



23/07/2021 - 10:30:24

14,98 34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0030 - GAS Clorodifluorometano R22-13,6KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:03:37	655,00 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
21/07/2021 - 22:42:24	650,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
22/07/2021 - 10:10:38	655,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Cancelado - Pedido de cancelamento de lance aceito. 28/07/2021 08:56:56
22/07/2021 - 16:21:13	655,00 (proposta)	40.965.390/0001-59 - L. A. PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
23/07/2021 - 09:01:26	654,96 (proposta)	37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
23/07/2021 - 10:23:12	649,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:23:25	648,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:26:51	645,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:28:33	643,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:29:44	642,98	40.965.390/0001-59 - L. A. PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

Handwritten signatures and initials in blue ink.



23/07/2021 - 10:30:11	641,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:30:28	640,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:30:57	639,98	40.965.390/0001-59 - L. A. PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
23/07/2021 - 10:31:10	638,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:31:28	637,98	40.965.390/0001-59 - L. A. PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
23/07/2021 - 10:32:04	636,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:32:22	635,98	40.965.390/0001-59 - L. A. PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
23/07/2021 - 10:32:44	634,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:33:10	633,98	40.965.390/0001-59 - L. A. PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
23/07/2021 - 10:33:20	632,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:34:07	631,98	40.965.390/0001-59 - L. A. PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido



23/07/2021 - 10:34:15	630,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:34:56	629,98	40.965.390/0001-59 - L. A. PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
23/07/2021 - 10:35:18	620,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Cancelado - Pedido de cancelamento de lance aceito. 28/07/2021 08:56:56
23/07/2021 - 10:35:57	619,98	40.965.390/0001-59 - L. A. PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
23/07/2021 - 10:36:13	600,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Cancelado - Pedido de cancelamento de lance aceito. 28/07/2021 08:56:56
23/07/2021 - 10:36:18	615,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:36:26	595,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:36:40	550,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Cancelado - Pedido de cancelamento de lance aceito. 28/07/2021 08:56:56
23/07/2021 - 10:36:55	545,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:37:07	544,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:37:23	520,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Cancelado - Pedido de cancelamento de lance aceito. 28/07/2021 08:56:56
23/07/2021 - 10:37:47	519,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:37:53	510,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:37:57	505,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:38:11	504,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:38:28	518,98	40.965.390/0001-59 - L. A. PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido



23/07/2021 - 10:38:31	503,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:38:54	502,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:38:59	500,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:39:19	498,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:39:23	490,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Cancelado - Pedido de cancelamento de lance aceito. 28/07/2021 08:56:56
23/07/2021 - 10:39:27	480,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:39:44	470,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Cancelado - Pedido de cancelamento de lance aceito. 28/07/2021 08:56:56
23/07/2021 - 10:39:50	469,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:39:57	465,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Cancelado - Pedido de cancelamento de lance aceito. 28/07/2021 08:56:56
23/07/2021 - 10:40:22	464,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:40:36	460,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Cancelado - Pedido de cancelamento de lance aceito. 28/07/2021 08:56:56



23/07/2021 - 10:40:47	459,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:41:10	455,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Cancelado - Pedido de cancelamento de lance aceito. 28/07/2021 08:56:56
23/07/2021 - 10:41:29	454,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:42:12	450,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Cancelado - Pedido de cancelamento de lance aceito. 28/07/2021 08:56:56

0031 - GAS CLORODIFLUOROMETANO R 134-13,6 KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:04:32	631,30 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
21/07/2021 - 22:42:45	630,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
22/07/2021 - 10:25:19	631,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
22/07/2021 - 16:21:36	631,00 (proposta)	40.965.390/0001-59 - L. A. PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
23/07/2021 - 09:01:26	629,96 (proposta)	37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
23/07/2021 - 10:27:28	629,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:28:37	628,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:30:37	627,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido



23/07/2021 - 10:31:14	625,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:34:10	625,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:34:48	624,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:35:04	623,98	40.965.390/0001-59 - L. A. PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
23/07/2021 - 10:35:48	623,91	37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
23/07/2021 - 10:36:04	623,89	40.965.390/0001-59 - L. A. PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
23/07/2021 - 10:36:23	600,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:36:46	595,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:37:05	594,98	40.965.390/0001-59 - L. A. PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
23/07/2021 - 10:37:12	593,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:37:40	580,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:37:50	579,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:38:05	570,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:38:22	569,98	40.965.390/0001-59 - L. A. PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido



23/07/2021 - 10:38:34	568,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:38:52	567,98	40.965.390/0001-59 - L. A. PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
23/07/2021 - 10:39:01	565,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:39:15	500,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:39:19	490,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:39:28	485,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:39:37	460,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:39:43	459,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:39:50	430,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:39:54	429,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:40:05	420,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:40:23	458,98	40.965.390/0001-59 - L. A. PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
23/07/2021 - 10:40:27	419,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36



23/07/2021 - 10:40:42	400,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:40:54	398,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:41:20	390,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido

0032 - GAS Clorodifluorometano, 410A- 11,34KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:10:28	578,30 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
21/07/2021 - 22:43:03	570,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
22/07/2021 - 10:25:50	578,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
22/07/2021 - 16:22:01	578,00 (proposta)	40.965.390/0001-59 - L. A. PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
23/07/2021 - 09:01:25	578,16 (proposta)	37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
23/07/2021 - 10:27:55	569,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:28:40	568,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:30:50	560,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:31:19	558,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:34:16	557,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido



23/07/2021 - 10:34:55	556,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:35:12	555,98	40.965.390/0001-59 - L. A. PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
23/07/2021 - 10:35:40	554,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:35:57	553,98	40.965.390/0001-59 - L. A. PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
23/07/2021 - 10:36:32	520,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:37:01	510,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:37:16	509,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:37:52	500,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:38:01	490,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:38:17	499,98	40.965.390/0001-59 - L. A. PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
23/07/2021 - 10:38:20	489,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:38:39	488,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:39:31	460,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido



23/07/2021 - 10:39:34	485,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:39:46	459,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:41:26	430,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido

0033 - REFIL GÁS MAP 400G PARA MAÇARICO PORTÁTIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:19:53	69,00 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
21/07/2021 - 22:44:00	58,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
22/07/2021 - 10:26:37	50,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:31:04	57,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:31:23	56,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:34:37	55,95	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:34:59	55,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:36:48	50,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:37:08	49,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido



23/07/2021 - 10:37:20	48,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelho de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:37:57	47,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:38:04	46,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0034 - INTERCAP DETERGENTE ÁCIDO AUTOMITIVO DE 5 LITROS

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:22:25	51,30 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
21/07/2021 - 22:45:08	50,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
22/07/2021 - 10:27:11	51,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:31:18	49,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:31:27	48,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:34:45	47,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:35:02	46,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:35:57	45,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido

23/07/2021 - 10:36:31

44,00 34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36



0035 - MICRO VENTILADOR PARA FREEZER BIVOLT

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:21:14	70,00 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
21/07/2021 - 22:45:39	68,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
22/07/2021 - 10:27:41	70,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:31:35	67,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:32:10	66,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:34:52	65,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:35:06	64,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:36:05	63,95	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:36:35	63,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0036 - MOTO VENTILADOR CONDENSADOR DE CENTRAL 09.000BTUS

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



21/07/2021 - 16:21:55	266,60 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
21/07/2021 - 22:45:59	260,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
22/07/2021 - 10:28:13	266,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:35:02	250,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:35:09	249,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0037 - MOTO VENTILADOR CONDENSADOR DE CENTRAL 12.000BTUS

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:28:46	276,60 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
21/07/2021 - 22:46:21	270,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
22/07/2021 - 10:28:43	276,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:35:11	260,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:35:44	259,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0038 - MOTO VENTILADOR CONDENSADOR DE CENTRAL 24.000BTUS

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:29:15	293,30 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido



21/07/2021 - 22:46:48

290,00 (proposta) 34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

22/07/2021 - 10:29:10

293,00 (proposta) 23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS

Válido

0039 - PARAFUSO COM BUCHA 10MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:29:42	0,70 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
21/07/2021 - 22:47:28	0,68 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
22/07/2021 - 10:32:20	0,70 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido

0040 - PARAFUSO 4X4 06

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:30:08	0,50 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
21/07/2021 - 22:47:50	0,48 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
22/07/2021 - 10:33:03	0,50 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:35:40	0,45	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:36:49	0,42	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0041 - PARAFUSO COM BUCHA 8MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:31:14	0,38 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido



21/07/2021 - 22:48:24	0,37 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
22/07/2021 - 10:42:03	0,38 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:42:19	0,35	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:44:57	0,33	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:46:26	0,31	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:46:46	0,28	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:48:18	0,26	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:48:35	0,24	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0042 - PARAFUSO SEXTAVADA 5/16X65MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:31:41	1,10 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
21/07/2021 - 22:48:41	1,10 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
22/07/2021 - 10:42:28	1,13 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:42:23	1,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido



23/07/2021 - 10:42:49	0,98	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:45:03	0,96	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligencias junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligencias extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:46:39	0,94	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:46:49	0,92	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligencias junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligencias extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:48:26	0,90	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:48:40	0,88	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligencias junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligencias extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório 28/07/2021 08:55:36

0043 - PORCA FORJADA 1/2 PARA CENTRAL 18000

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:32:42	10,40 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
21/07/2021 - 22:48:58	10,42 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligencias junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligencias extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório 28/07/2021 08:55:36
22/07/2021 - 10:43:04	10,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:40:01	9,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligencias junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligencias extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:43:13	9,20	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido



23/07/2021 - 10:45:12

9,18 34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0044 - PORCA FORJADA 1/4 PARA CENTRAL 9/12/18 BTUS

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:33:29	7,80 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
21/07/2021 - 22:49:19	7,80 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
22/07/2021 - 10:43:30	7,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:45:09	6,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:45:18	6,90	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:45:25	6,88	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:47:52	6,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:48:56	5,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:50:52	5,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido



23/07/2021 - 10:51:04	4,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:51:53	4,50	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:52:08	4,48	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:53:23	4,35	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:53:31	4,33	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:53:45	4,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:54:07	3,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:54:50	3,75	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:55:05	3,73	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:55:25	3,50	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido



23/07/2021 - 10:55:48	3,48	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:55:55	3,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:56:10	2,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:56:25	2,50	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:56:37	2,48	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:56:43	2,35	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:56:49	2,33	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:57:04	2,30	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:57:21	2,28	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:57:38	2,25	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido

Após



23/07/2021 - 10:57:56	2,23	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:58:12	2,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:58:21	1,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:58:37	1,85	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:59:01	1,83	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:59:29	1,80	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:59:45	1,78	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:00:10	1,75	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:00:16	1,73	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:00:45	1,70	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido



23/07/2021 - 11:01:17	1,68	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:01:40	1,50	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:02:37	1,48	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:02:51	1,45	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:03:17	1,43	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0045 - PORCA FORJADA 3/8 PARA CENTRAL 9/12/BTUS

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:34:17	8,50 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
21/07/2021 - 22:49:40	8,45 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
22/07/2021 - 10:43:58	8,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:41:12	7,45	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:44:55	7,25	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:45:07	7,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:45:15	6,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36



23/07/2021 - 10:48:01	5,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:48:59	5,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:50:57	5,50	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:51:07	5,48	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:52:02	5,25	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:52:11	5,23	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:52:28	5,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:52:35	4,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:52:50	4,75	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:53:09	4,73	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:53:32	4,70	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido



23/07/2021 - 10:53:41	4,68	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:53:51	4,50	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:54:10	4,48	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:55:01	4,45	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:55:08	4,43	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:55:35	4,35	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:55:51	4,33	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:56:02	4,30	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:56:13	4,28	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:56:31	4,15	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido



23/07/2021 - 10:56:42	4,13	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:56:48	4,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:56:52	3,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:57:12	3,75	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:57:24	3,73	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:57:43	3,60	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:58:00	3,58	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:58:20	3,55	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:58:25	3,43	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:58:51	3,35	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido



23/07/2021 - 10:59:15	3,33	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:00:02	3,30	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:00:13	3,28	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:00:49	3,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:01:19	2,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:01:57	2,85	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:02:40	2,83	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:02:56	2,80	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:03:20	2,78	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0046 - PORCA FORJADA 5/8 PARA CENTRAL 24000 BTUS

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:34:50	12,30 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido



21/07/2021 - 22:49:59	12,30 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
22/07/2021 - 10:44:31	12,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:41:20	11,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:45:19	10,58	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:48:09	9,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:49:06	8,97	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:51:01	8,50	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:51:10	8,48	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:52:13	8,25	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:52:28	8,23	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:54:10	8,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido



23/07/2021 - 10:54:14	7,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:55:12	7,95	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:55:24	7,93	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:55:43	7,60	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:55:54	7,58	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:56:09	7,40	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:56:16	7,38	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:56:38	7,25	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:56:45	7,23	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0047 - PROTETOR TÉRMICO UNIVERSAL GELADEIRAS FREEZER VOLTAGEM 110

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:35:19	23,60 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido





21/07/2021 - 22:50:34	23,50 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligencias junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligencias extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
22/07/2021 - 10:45:04	23,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:41:26	22,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:44:23	21,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligencias junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligencias extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:44:57	20,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:45:30	19,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligencias junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligencias extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:48:17	18,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:49:10	17,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligencias junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligencias extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:51:06	17,50	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:51:14	17,48	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligencias junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligencias extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0048 - SENSOR TEMPERATURA CENTRAL 9/12/18/24

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:35:57	26,60 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido



21/07/2021 - 22:50:58	26,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
22/07/2021 - 10:45:28	26,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:40:35	25,95	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:44:26	25,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:45:40	24,50	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:47:03	24,48	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:47:07	24,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:47:13	23,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:47:22	22,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:47:50	21,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0049 - SERRA COPO DIAMANTADA 60 MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:36:23	190,00 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido



21/07/2021 - 22:51:50	185,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
22/07/2021 - 10:45:47	190,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:40:46	180,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:44:30	178,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:45:50	175,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:47:09	174,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:47:12	170,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:47:16	168,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:47:29	165,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:47:55	164,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:49:15	160,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido



23/07/2021 - 10:49:25	158,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:51:11	155,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:51:17	154,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:52:15	150,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:52:32	148,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:54:20	145,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:54:31	143,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:55:29	130,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:55:50	125,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:56:00	123,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:56:16	118,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido

Assinaturas manuscritas em azul.



23/07/2021 - 10:56:21	117,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:56:58	110,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:57:29	109,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:57:50	105,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:58:04	104,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:58:29	102,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:58:55	101,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:00:15	100,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:00:30	99,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:00:57	95,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido



23/07/2021 - 11:01:23	94,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:02:02	92,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:02:44	91,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:03:02	90,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:03:23	89,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0050 - RELE DE PARTIDA UNIVERSAL PARA GELADEIRAS FREEZER

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:36:54	21,00 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
21/07/2021 - 22:52:18	20,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
22/07/2021 - 10:46:17	21,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:40:59	18,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:44:33	17,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:47:39	15,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido



23/07/2021 - 10:47:58

14,00 34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0051 - SENSOR DE DEGELÓ E TEMPETATURA 2,7K PARA GELADEIRA

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:37:38	36,60 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
21/07/2021 - 22:54:22	35,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
22/07/2021 - 10:47:21	36,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:55:36	34,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:56:04	33,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:57:28	30,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:57:36	29,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:59:03	27,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:59:38	26,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:00:20	25,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido



23/07/2021 - 11:01:26	24,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:02:07	24,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:02:47	23,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:03:20	21,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:03:27	20,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:04:01	20,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:04:21	19,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:04:50	18,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido

0052 - SUPORTE DE CENTRAL 24/30 BTUS

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:37:59	78,30 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
21/07/2021 - 22:55:12	78,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
22/07/2021 - 10:47:41	78,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido



23/07/2021 - 10:50:46	77,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:52:30	75,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:52:39	73,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:55:44	72,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:56:07	71,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:59:11	70,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:59:23	69,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:00:28	65,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:01:29	64,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:02:15	60,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido



23/07/2021 - 11:02:52	59,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:03:26	55,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:03:31	54,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:04:11	50,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:04:25	49,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:04:45	47,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido

0053 - SUPORTE DE CENTRAL 9/12 BTUS

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:38:27	51,00 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
21/07/2021 - 22:55:31	50,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
22/07/2021 - 10:48:07	51,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:53:13	49,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:53:36	48,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:54:43	45,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido



23/07/2021 - 10:54:59	44,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:56:12	30,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:59:15	28,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:59:28	27,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 11:00:35	25,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:01:35	24,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 11:02:19	23,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido

0054 - TERMOSTATO FREEZER REFRIGERAÇÃO DUPLA AÇÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:38:55	73,30 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
21/07/2021 - 22:56:16	70,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
22/07/2021 - 10:48:48	73,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:56:29	55,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:56:59	54,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:59:24	53,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:59:56	52,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:00:40	50,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido



23/07/2021 - 11:00:55	49,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:01:03	47,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:01:40	46,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:02:24	46,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:02:58	45,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:04:19	43,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:04:29	42,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:04:40	40,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:04:50	39,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:05:15	39,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido

0055 - TUBO DE COBRE 1/2 PARA CENTRAL 12/18 BTUS

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:39:31	36,00 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido



21/07/2021 - 22:56:46	35,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
22/07/2021 - 10:49:11	36,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:56:46	33,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:57:03	32,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:59:41	30,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:00:00	29,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:00:19	29,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 11:00:39	28,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:01:13	28,50	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:01:44	28,48	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:02:03	27,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido



23/07/2021 - 11:02:28	26,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:02:39	25,50	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:03:02	25,48	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:04:30	25,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:04:57	24,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:05:30	24,80	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:05:45	24,70	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:05:52	24,50	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Cancelado - 23/07/2021 11:07:00
23/07/2021 - 11:05:58	24,40	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0056 - TUBO DE COBRE 1/4 PARA CENTRAL 9/12/18 BTUS

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:40:05	18,60 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido



21/07/2021 - 22:57:06	18,50 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
22/07/2021 - 10:49:34	18,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:50:36	17,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:56:56	17,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 10:57:07	16,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 10:59:35	16,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:00:04	15,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:00:23	15,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 11:00:44	14,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:01:22	14,50	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido



23/07/2021 - 11:01:48	14,48	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:02:34	14,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:03:06	13,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:04:58	13,50	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:05:18	13,48	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:05:35	13,25	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:05:50	13,20	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:05:57	13,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:06:11	12,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:07:50	11,95	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido



23/07/2021 - 11:09:04	11,93	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:10:13	1,90	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:10:50	1,88	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0057 - TUBO DE COBRE 3/4 PARA CENTRAL 24000 BTUS

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:40:33	51,00 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
21/07/2021 - 22:57:30	50,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
22/07/2021 - 10:49:55	51,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:59:48	48,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:00:08	47,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:01:30	47,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:01:51	46,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:02:20	44,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido



23/07/2021 - 11:02:31	43,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:02:45	41,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:03:10	40,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:05:03	39,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:05:22	38,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:05:45	37,80	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Cancelado - 23/07/2021 11:07:05
23/07/2021 - 11:05:54	37,70	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0058 - TUBO DE COBRE 3/8 PARA CENTRAL 9/12 BTUS

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:40:59	26,00 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
21/07/2021 - 22:57:51	25,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
22/07/2021 - 10:50:21	26,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido

0059 - TUBO DE COBRE 5/8 PARA CENTRAL 22/30 BTUS

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



21/07/2021 - 16:41:25	42,60 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
21/07/2021 - 22:58:11	40,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
22/07/2021 - 10:50:41	42,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido

0060 - TUBO ESPONJOSO 1/2

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:41:54	5,30 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
21/07/2021 - 23:00:29	5,30 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
22/07/2021 - 10:51:15	5,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 10:50:40	4,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0061 - TUBO ESPONJOSO 1/4

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:52:27	6,00 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
22/07/2021 - 10:51:50	6,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
22/07/2021 - 15:28:36	6,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:07:55	5,50	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 11:08:13	5,25	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido



23/07/2021 - 11:09:57	5,23	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:10:20	5,00	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:10:53	4,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0062 - TUBO ESPONJOSO 3/4

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:52:44	5,60 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
22/07/2021 - 10:52:13	5,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
22/07/2021 - 15:28:54	5,60 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:08:03	4,50	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 11:08:37	4,25	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:10:01	4,23	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0063 - TUBO ESPONJOSO 3/8

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:56:10	5,60 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
22/07/2021 - 10:52:38	5,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido

Assinatura



22/07/2021 - 15:29:14	5,60 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:08:12	4,50	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 11:08:55	4,25	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:10:04	4,23	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0064 - TUBO ESPONJOSO 5/8

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:56:45	5,60 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
22/07/2021 - 10:52:58	5,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
22/07/2021 - 15:29:30	5,60 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:08:26	4,50	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 11:09:16	4,25	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
23/07/2021 - 11:10:08	4,23	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0065 - UNIAO 1/2

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:57:14	1,10 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
22/07/2021 - 10:53:19	10,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido



22/07/2021 - 16:13:49

10,00 (proposta) 34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

23/07/2021 - 11:10:13

1,08 34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0066 - UNIAO 1/4

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:57:37	7,60 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
22/07/2021 - 10:53:39	7,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
22/07/2021 - 16:14:04	7,60 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:10:17	6,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0067 - UNIAO 3/8

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:58:25	11,10 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
22/07/2021 - 10:54:02	11,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
22/07/2021 - 16:15:13	11,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36



23/07/2021 - 11:10:25

10,98 34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0068 - UNIAO 5/8

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:58:45	15,00 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
22/07/2021 - 10:54:37	15,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
22/07/2021 - 16:34:44	15,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:10:28	14,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0069 - VALVULA DE SERVIÇO CENTRAL 1/2

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:59:08	59,00 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
22/07/2021 - 10:55:11	59,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
22/07/2021 - 16:35:01	59,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:10:31	58,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36



0070 - VALVULA DE SERVIÇO CENTRAL 1/4

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 16:59:32	41,60 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
22/07/2021 - 10:55:39	41,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
22/07/2021 - 16:35:17	41,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:11:36	40,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0071 - VALVULA DE SERVIÇO CENTRAL 3/8

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 17:00:10	57,60 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
22/07/2021 - 10:56:14	57,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
22/07/2021 - 16:33:49	57,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:11:40	56,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaramos a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0072 - VALVULA DE SERVIÇO CENTRAL 5/8

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 17:00:38	93,30 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
22/07/2021 - 10:56:39	93,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido



22/07/2021 - 16:33:33

93,00 (proposta) 34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

23/07/2021 - 11:11:43

92,98 34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0073 - VALVULA DE SERVIÇO REFRIGERAÇÃO TUBO 1/4-10 CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 17:01:37	6,60 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
22/07/2021 - 10:57:04	6,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
22/07/2021 - 16:18:16	6,60 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:11:46	5,98	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0074 - SOLDA FOSCO PER UNIDADE VARETA 2,5MM X 460MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 17:02:07	6,30 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
22/07/2021 - 10:57:24	6,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Válido
22/07/2021 - 16:18:56	6,30 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital; também, foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36



23/07/2021 - 11:11:49

5,98 34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

0075 - MAÇARICO MANUAL DE AUTO ACENDIMENTO

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/07/2021 - 17:02:47	365,96 (proposta)	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
22/07/2021 - 10:57:49	366,00 (proposta)	23.682.970/0001-10 - DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	Valido
22/07/2021 - 16:33:05	360,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36
23/07/2021 - 11:18:59	300,00	10.362.980/0001-26 - A. ALENCAR RANIERI	Válido
23/07/2021 - 11:19:32	298,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também, foram realizados diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital; contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção; mesmo assim foram feitas diligências extraoficiais junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. 28/07/2021 08:55:36

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
A. ALENCAR RANIERI	16/07/2021 - 22:54	ANDREIA ALENCAR RANIERI	3479510	PC/PA	19/09/2008	-	RG
A. ALENCAR RANIERI	16/07/2021 - 22:55	ANDREIA ALENCAR RANIERI	61035866234	-	-	-	CPF
A. ALENCAR RANIERI	16/07/2021 - 22:56	ANDREIA ALENCAR RANIERI	10362980000126	RECEITA FEDERAL	05/07/2021	-	CNPJ
A. ALENCAR RANIERI	16/07/2021 - 22:58	ANDREIA ALENCAR RANIERI	2021042301042551226963	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	05/07/2021	20/08/2021	Certidão de Regularidade junto ao FGTS
A. ALENCAR RANIERI	16/07/2021 - 23:02	ANDREIA ALENCAR RANIERI	21173389/2021	JUSTIÇA DO TRABALHO	05/07/2021	31/12/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
A. ALENCAR RANIERI	16/07/2021 - 23:03	ANDREIA ALENCAR RANIERI	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA	07/07/2021	05/10/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
A. ALENCAR RANIERI	16/07/2021 - 23:05	ANDREIA ALENCAR RANIERI	-	RECEITA FEDERAL	09/07/2021	05/01/2022	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
A. ALENCAR RANIERI	16/07/2021 - 23:05	ANDREIA ALENCAR RANIERI	-	-	-	-	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL (SEDE DA LICITANTE)



A. ALENCAR RANIERI	16/07/2021 - 23.05	ANDREIA ALENCAR RANIERI	-	-	-	-	-	PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL RELATIVO DOMICILIO OU SEDE DO LICITANTE
A. ALENCAR RANIERI	16/07/2021 - 23.06	ANDREIA ALENCAR RANIERI	-	-	-	-	-	PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL RELATIVO DOMICILIO OU SEDE DO LICITANTE
A. ALENCAR RANIERI	16/07/2021 - 23.06	ANDREIA ALENCAR RANIERI	-	-	-	08/07/2021	-	Comprovação de Atuação
A. ALENCAR RANIERI	16/07/2021 - 23.06	ANDREIA ALENCAR RANIERI	-	-	-	-	-	COMPROVANTES E/OU CERTIDÕES PARA VERIFICAÇÃO EVENTUAL DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.
A. ALENCAR RANIERI	16/07/2021 - 23.07	ANDREIA ALENCAR RANIERI	-	-	-	-	-	Contrato Social, Estatuto, Atto Constitutivo, Registro Comercial ou documentos equivalentes
A. ALENCAR RANIERI	16/07/2021 - 23.07	ANDREIA ALENCAR RANIERI	-	-	-	-	-	Certidões Negativas de Falência ou Concordata
DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	16/07/2021 - 23.13	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	6189131	PG/PA	-	06/06/2019	-	RG
DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	16/07/2021 - 23.13	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	00141354267	-	-	-	-	CPF
DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	16/07/2021 - 23.15	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	23682970000110	RECEITA FEDERAL	-	20/04/2021	-	CNPJ
DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	16/07/2021 - 23.17	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	7020210805380157	SEFA-PA	-	22/04/2021	19/10/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	16/07/2021 - 23.19	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	2021042503153713355410	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-	06/07/2021	22/08/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	16/07/2021 - 23.21	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	13268882/2021	JUSTIÇA DO TRABALHO	-	22/04/2021	18/10/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	16/07/2021 - 23.22	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA	-	06/05/2021	01/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	16/07/2021 - 23.23	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	-	RECEITA FEDERAL	-	22/04/2021	19/10/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	16/07/2021 - 23.23	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	-	-	-	-	-	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL (SEDE DA LICITANTE)
DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	16/07/2021 - 23.24	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	-	-	-	-	-	PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL RELATIVO DOMICILIO OU SEDE DO LICITANTE
DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	16/07/2021 - 23.24	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	-	-	-	-	-	PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL RELATIVO DOMICILIO OU SEDE DO LICITANTE
DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	16/07/2021 - 23.26	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	-	-	-	12/07/2021	-	Comprovação de Atuação



DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	16/07/2021 - 23:26	DANIEL OLIVEIRA - DA SILVA JUNIOR	-	-	-	-	COMPROVANTE E/OU CERTIFICADOS PARA VERIFICAÇÃO DE eventual DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.
DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	16/07/2021 - 23:26	DANIEL OLIVEIRA - DA SILVA JUNIOR	-	-	-	-	Contrato Social, Estatuto, Atos Constitutivo, Registro Comercial ou documentos equivalente
DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	16/07/2021 - 23:27	DANIEL OLIVEIRA - DA SILVA JUNIOR	-	-	-	-	Certidões Negativas de Balancia ou Concordata
A. ALENCAR RANIERI	17/07/2021 - 00:03	ANDREIA ALENCAR RANIERI	7020210807921031	SEFA-PA	16/07/2021	12/01/2021	Certidão Negativa de Dívidas Estaduais
A. ALENCAR RANIERI	21/07/2021 - 17:07	ANDREIA ALENCAR RANIERI	-	-	-	-	TODAS AS DECLARAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL
A. ALENCAR RANIERI	21/07/2021 - 17:07	ANDREIA ALENCAR RANIERI	-	-	-	-	OUTROS DOCUMENTOS
DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	23/07/2021 - 09:53	DANIEL OLIVEIRA - DA SILVA JUNIOR	-	-	-	-	TODAS AS DECLARAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL
DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	23/07/2021 - 09:53	DANIEL OLIVEIRA - DA SILVA JUNIOR	-	-	-	-	OUTROS DOCUMENTOS

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
28/07/2021 - 08:56:56	DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	23.682.970/0001-10	Item 0030 - GAS Clorodifluorometano R22-13,6KG

Desclassificação: Pedido de cancelamento de lance aceito

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
28/07/2021 - 12:13	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
23/07/2021 - 10:02:30	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
23/07/2021 - 10:03:21	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
23/07/2021 - 10:03:22	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
23/07/2021 - 10:03:22	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,02. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
23/07/2021 - 10:03:22	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
23/07/2021 - 10:03:29	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:03:29	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:03:29	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:03:29	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:03:29	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:03:29	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:03:29	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:03:29	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:03:29	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:03:29	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



23/07/2021 - 10:03:29	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:03:29	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:03:29	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:03:29	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:03:29	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:03:29	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:03:29	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:03:29	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:03:29	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:03:29	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:11:53	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:11:53	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:11:53	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:11:53	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:11:53	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:11:53	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:11:53	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:11:53	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:11:53	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:11:53	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:11:53	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:11:53	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:11:53	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:11:53	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:11:53	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:11:53	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:11:53	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:11:53	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:11:53	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:11:53	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:17:55	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:20:09	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 8,29 para o item 0018 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/07/2021 - 10:21:05	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:21:05	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:21:05	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:21:05	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:21:05	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:21:05	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:21:10	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 8,29 para o item 0018 foi aprovado pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:21:23	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:21:23	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:21:23	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:21:23	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:21:23	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:21:23	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:21:23	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:21:23	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:21:23	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:21:23	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:21:23	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:21:23	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:21:23	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:21:23	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:21:23	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:21:23	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:21:23	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.



23/07/2021 - 10:21:23	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:21:23	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:21:23	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:21:53	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:21:53	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:21:53	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:21:53	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:21:53	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:21:53	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:22:13	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:25:54	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:25:54	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:25:54	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:25:54	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:25:54	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:25:54	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:25:54	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:25:54	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:25:54	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:25:54	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:25:54	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:25:54	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:25:54	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:25:54	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:25:54	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:25:54	Sistema	O item 0038 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:25:54	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:25:54	Sistema	O item 0039 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:25:54	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:25:54	Sistema	O item 0040 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:32:05	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:32:05	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:32:09	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:32:25	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:32:25	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:32:47	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:35:27	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:35:35	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:35:41	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:35:58	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:35:58	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:38:13	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:38:13	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:38:33	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:38:40	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:38:51	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:38:51	Sistema	O item 0041 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:38:51	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:38:51	Sistema	O item 0042 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:38:51	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:38:51	Sistema	O item 0043 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:38:51	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:38:51	Sistema	O item 0044 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:38:51	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:38:51	Sistema	O item 0045 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:38:51	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:38:51	Sistema	O item 0046 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

Assis



23/07/2021 - 10:38:51	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro
23/07/2021 - 10:38:51	Sistema	O item 0047 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa
23/07/2021 - 10:38:51	Sistema	O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro
23/07/2021 - 10:38:51	Sistema	O item 0048 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa
23/07/2021 - 10:38:51	Sistema	O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro
23/07/2021 - 10:38:51	Sistema	O item 0049 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa
23/07/2021 - 10:38:51	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro
23/07/2021 - 10:38:51	Sistema	O item 0050 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa
23/07/2021 - 10:38:51	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:39:46	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:39:54	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:40:05	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:40:35	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:43:26	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:43:31	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:44:12	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:49:03	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:49:53	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:50:00	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:50:04	Sistema	O item 0051 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:50:04	Sistema	O item 0051 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:50:04	Sistema	O item 0052 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:50:04	Sistema	O item 0052 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:50:04	Sistema	O item 0053 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:50:04	Sistema	O item 0053 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:50:04	Sistema	O item 0054 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:50:04	Sistema	O item 0054 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa
23/07/2021 - 10:50:04	Sistema	O item 0055 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:50:04	Sistema	O item 0055 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa
23/07/2021 - 10:50:04	Sistema	O item 0056 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:50:04	Sistema	O item 0056 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa
23/07/2021 - 10:50:04	Sistema	O item 0057 foi aberto pelo pregoeiro
23/07/2021 - 10:50:04	Sistema	O item 0057 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa
23/07/2021 - 10:50:04	Sistema	O item 0058 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:50:04	Sistema	O item 0058 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:50:04	Sistema	O item 0059 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:50:04	Sistema	O item 0059 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:50:04	Sistema	O item 0060 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 10:50:04	Sistema	O item 0060 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 10:50:45	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:50:45	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:51:39	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 280,00 para o item 0018 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/07/2021 - 10:53:00	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:53:16	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:53:31	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
23/07/2021 - 10:54:01	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 890,00 para o item 0020 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/07/2021 - 10:54:16	Sistema	O item 0020 foi encerrado
23/07/2021 - 10:58:49	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
23/07/2021 - 11:00:29	Sistema	O item 0058 foi encerrado.
23/07/2021 - 11:00:29	Sistema	O item 0059 foi encerrado.
23/07/2021 - 11:00:29	Sistema	O item 0060 foi encerrado.
23/07/2021 - 11:03:38	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 1,45 para o item 0044 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/07/2021 - 11:03:46	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2,80 para o item 0045 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/07/2021 - 11:03:54	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 90,00 para o item 0049 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.



23/07/2021 - 11:04:19	Sistema	O item 0053 foi encerrado.
23/07/2021 - 11:05:18	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
23/07/2021 - 11:05:20	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
23/07/2021 - 11:05:35	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
23/07/2021 - 11:06:14	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 37,80 para o item 0057 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/07/2021 - 11:06:52	Sistema	O item 0051 foi encerrado.
23/07/2021 - 11:06:52	Sistema	O item 0052 foi encerrado.
23/07/2021 - 11:06:53	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 24,50 para o item 0055 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/07/2021 - 11:06:59	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 24,50 para o item 0055 foi aprovado pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 11:07:05	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 37,80 para o item 0057 foi aprovado pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 11:07:15	Sistema	O item 0061 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 11:07:15	Sistema	O item 0061 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 11:07:15	Sistema	O item 0062 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 11:07:15	Sistema	O item 0062 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 11:07:15	Sistema	O item 0063 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 11:07:15	Sistema	O item 0063 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 11:07:15	Sistema	O item 0064 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 11:07:15	Sistema	O item 0064 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 11:07:15	Sistema	O item 0065 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 11:07:15	Sistema	O item 0065 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 11:07:15	Sistema	O item 0066 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 11:07:15	Sistema	O item 0066 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 11:07:15	Sistema	O item 0067 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 11:07:15	Sistema	O item 0067 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 11:07:15	Sistema	O item 0068 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 11:07:15	Sistema	O item 0068 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 11:07:15	Sistema	O item 0069 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 11:07:15	Sistema	O item 0069 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 11:07:15	Sistema	O item 0070 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 11:07:15	Sistema	O item 0070 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 11:07:15	Sistema	O item 0054 foi encerrado.
23/07/2021 - 11:08:37	Sistema	O item 0055 foi encerrado.
23/07/2021 - 11:08:37	Sistema	O item 0057 foi encerrado.
23/07/2021 - 11:09:20	Sistema	O item 0071 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 11:09:20	Sistema	O item 0071 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 11:09:20	Sistema	O item 0072 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 11:09:20	Sistema	O item 0072 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 11:09:20	Sistema	O item 0073 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 11:09:20	Sistema	O item 0073 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 11:09:20	Sistema	O item 0074 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 11:09:20	Sistema	O item 0074 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 11:09:20	Sistema	O item 0075 foi aberto pelo pregoeiro.
23/07/2021 - 11:09:20	Sistema	O item 0075 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2021 - 11:11:52	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 1,90 para o item 0056 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/07/2021 - 11:12:02	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 1,88 para o item 0056 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/07/2021 - 11:12:05	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 5,00 para o item 0061 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/07/2021 - 11:12:51	Sistema	O item 0056 foi encerrado.
23/07/2021 - 11:13:17	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 4,25 para o item 0062 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/07/2021 - 11:13:20	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 4,25 para o item 0063 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/07/2021 - 11:13:26	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 4,25 para o item 0064 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/07/2021 - 11:17:15	Sistema	O item 0061 foi encerrado.
23/07/2021 - 11:17:15	Sistema	O item 0062 foi encerrado.
23/07/2021 - 11:17:15	Sistema	O item 0063 foi encerrado.



23/07/2021 - 11:23:32 Sistema O item 0044 teve como arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 1,28.

23/07/2021 - 11:23:32 Sistema O item 0045 teve como arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 2,98.

23/07/2021 - 11:23:32 Sistema O item 0046 teve como arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 7,28.

23/07/2021 - 11:23:32 Sistema O item 0047 teve como arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 17,48.

23/07/2021 - 11:23:32 Sistema O item 0048 teve como arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 21,00.

23/07/2021 - 11:23:32 Sistema O item 0049 teve como arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 89,00.

23/07/2021 - 11:23:32 Sistema O item 0050 teve como arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 14,00.

23/07/2021 - 11:23:32 Sistema O item 0051 teve como arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS - ME com valor unitário de R\$ 18,00.

23/07/2021 - 11:23:32 Sistema O item 0052 teve como arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS - ME com valor unitário de R\$ 47,00.

23/07/2021 - 11:23:32 Sistema O item 0053 teve como arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS - ME com valor unitário de R\$ 23,00.

23/07/2021 - 11:23:32 Sistema O item 0054 teve como arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS - ME com valor unitário de R\$ 39,00.

23/07/2021 - 11:23:32 Sistema O item 0055 teve como arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 24,40.

23/07/2021 - 11:23:32 Sistema O item 0056 teve como arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 1,88.

23/07/2021 - 11:23:32 Sistema O item 0057 teve como arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 37,70.

23/07/2021 - 11:23:32 Sistema O item 0058 teve como arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 25,00.

23/07/2021 - 11:23:32 Sistema O item 0059 teve como arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 40,00.

23/07/2021 - 11:23:32 Sistema O item 0060 teve como arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 4,98.

23/07/2021 - 11:23:32 Sistema O item 0061 teve como arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 4,98.

23/07/2021 - 11:23:32 Sistema O item 0062 teve como arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 4,23.

23/07/2021 - 11:23:32 Sistema O item 0063 teve como arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 4,23.

23/07/2021 - 11:23:32 Sistema O item 0064 teve como arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 4,23.

23/07/2021 - 11:23:32 Sistema O item 0065 teve como arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 1,08.

23/07/2021 - 11:23:32 Sistema O item 0066 teve como arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 6,98.

23/07/2021 - 11:23:32 Sistema O item 0067 teve como arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 10,98.

23/07/2021 - 11:23:32 Sistema O item 0068 teve como arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 14,98.

23/07/2021 - 11:23:32 Sistema O item 0069 teve como arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 58,98.

23/07/2021 - 11:23:32 Sistema O item 0070 teve como arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 40,98.

23/07/2021 - 11:23:32 Sistema O item 0071 teve como arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 56,98.

23/07/2021 - 11:23:32 Sistema O item 0072 teve como arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 92,98.

23/07/2021 - 11:23:32 Sistema O item 0073 teve como arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 5,98.

23/07/2021 - 11:23:32 Sistema O item 0074 teve como arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 5,98.

23/07/2021 - 11:23:32 Sistema O item 0075 teve como arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 298,00.

23/07/2021 - 11:23:33 Sistema Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.

23/07/2021 - 11:24:23 F. L. A. QUEIROZ EIRELI Negociação Item 0001: sr pregoeiro nossa proposta esta no limite... EM TODOS OS ITENS

23/07/2021 - 11:25:31 Pregoeiro Solicito aos arrematantes o envio no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão. Solicito também que chegue no melhor/menor lances.

23/07/2021 - 11:25:41 Sistema A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 23/07/2021 às 14:00.

23/07/2021 - 11:52:25 F. DANIEL O SILVA JU... Negociação Item 0031: SR. PREGOEIRO SOLICITO A DESISTENCIA DO ITEM POR ERRO DE DIGITAÇÃO

23/07/2021 - 11:52:58 F. DANIEL O SILVA JU... Negociação Item 0030: SR. PREGOEIRO SOLICITO A DESISTENCIA DO ITEM POR ERRO DE DIGITAÇÃO

23/07/2021 - 11:53:10 F. L. A. QUEIROZ EIRELI Negociação Item 0001: SR. PREGOEIRO NOSSOS PREÇOS ESTÃO NO LIMITE, IREMOS ANEXAR PROPOSTA READEQUADA

23/07/2021 - 12:00:14 Sistema A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo

23/07/2021 - 12:34:22 Sistema A proposta readequada do item 0032 foi anexada ao processo.

23/07/2021 - 12:46:47 Pregoeiro Senhores licitantes, informo que a Unidade Técnica solicitou um prazo maior para analisar a documentação de habilitação das licitantes e fazer a verificação da aceitabilidade da proposta, portanto, em breve marcaremos nova sessão, destinada a comprovar a adequação da proposta e o atendimento aos requisitos da documentação de habilitação, e - se for o caso, promover diligências, apresentar o resultado do julgamento da documentação, promover a habilitação. Ou convocar licitante remanescente.

27/07/2021 - 14:27:32 Pregoeiro Fica agendada nova sessão dia 28 de julho de 2021 as 9 horas.

28/07/2021 - 08:54:12 Pregoeiro Boa tarde, sessão aberta.

28/07/2021 - 08:54:23 Pregoeiro Bom dia a todos, sessão aberta.

28/07/2021 - 08:55:36 Sistema O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado no processo.



28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	Motivo: Após a análise da documentação da arrematante L. A. QUEIROZ EIRELI verificou-se que a mesma não tem atividade para fornecimento de peças para manutenção de central de ar e aparelhos de ar-condicionado, conforme o termo de referência (ANEXO I) e o item 1.1 do edital, também foram realizadas diligências junto ao portal do IBGE onde verificamos que a atividade 43.22-3-02 que poderia permitir a comercialização de compra e venda de peças previstas no edital, contudo, abrange apenas a realização de serviços de instalações e manutenção, mesmo assim foram feitas diligências extraoficial junto a SEFA, que no momento, nos informou que a atividade analisada é apenas para serviço, não gerando, neste caso específico, o ICMS. Além disso, constata-se que o item 4.1 do edital não foi atendido por não haver essa atividade nos documentos da empresa, inclusive no CNPJ. Pelas falhas detectadas e demonstradas anteriormente, declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 28,80.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 41,30.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 11,50.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 19,80.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante A. ALENCAR RANIERI com valor unitário de R\$ 20,00.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 6,00.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 16,50.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 28,50.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 24,85.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 20,50.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 8,50.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 31,90.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante A. ALENCAR RANIERI com valor unitário de R\$ 39,00.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante A. ALENCAR RANIERI com valor unitário de R\$ 180,00.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 200,00.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 86,00.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0017 está empatado e será agendado o sorteio público pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 280,00.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 749,00.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 890,00.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 320,00.



28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 32,00.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 160,00.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 40,00.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante A. ALENCAR RANIERI com valor unitário de R\$ 40,00.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0026 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante A. ALENCAR RANIERI com valor unitário de R\$ 5,00.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0027 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante A. ALENCAR RANIERI com valor unitário de R\$ 9,00.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0028 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante A. ALENCAR RANIERI com valor unitário de R\$ 135,00.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante A. ALENCAR RANIERI com valor unitário de R\$ 15,00.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0033 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 47,00.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0034 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante A. ALENCAR RANIERI com valor unitário de R\$ 45,00.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0035 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante A. ALENCAR RANIERI com valor unitário de R\$ 63,95.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0036 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante A. ALENCAR RANIERI com valor unitário de R\$ 250,00.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0037 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante A. ALENCAR RANIERI com valor unitário de R\$ 260,00.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0038 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 293,00.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0039 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0039 está empatado e será agendado o sorteio público pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0040 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0040 tem como novo arrematante A. ALENCAR RANIERI com valor unitário de R\$ 0,45.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0041 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 0,26.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0042 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 0,90.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0043 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 9,20.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0044 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0044 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 1,45.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0045 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0045 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 2,80.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0046 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0046 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 7,25.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0047 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0047 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 17,50.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0048 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0048 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 22,00.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0049 pelo pregoeiro.

Ass



28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0049 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 90,00.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0050 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0050 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 15,00.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0055 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0055 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 24,80.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0056 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0056 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 1,90.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0057 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0057 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 39,00.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0058 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0058 está empatado e será agendado o sorteio público pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0059 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0059 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 42,00.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0060 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0060 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 5,00.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0061 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0061 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 5,00.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0062 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0062 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 4,25.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0063 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0063 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 4,25.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0064 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0064 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 4,25.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0065 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0065 tem como novo arrematante A. ALENCAR RANIERI com valor unitário de R\$ 1,10.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0066 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0066 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 7,00.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0067 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0067 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 11,00.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0068 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0068 está empatado e será agendado o sorteio público pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0069 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0069 está empatado e será agendado o sorteio público pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0070 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0070 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 41,00.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0071 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0071 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 57,00.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0072 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0072 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 93,00.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0073 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0073 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 6,00.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0074 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0074 tem como novo arrematante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 6,00.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI foi inabilitado para o item 0075 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:55:36	Sistema	O item 0075 tem como novo arrematante A. ALENCAR RANIERI com valor unitário de R\$ 300,00.
28/07/2021 - 08:56:56	Sistema	O fornecedor DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS foi desclassificado para o item 0030 pelo pregoeiro.
28/07/2021 - 08:56:56	Sistema	Motivo: Pedido de cancelamento de lance aceito.



28/07/2021 - 09:05:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 28/07/2021.
28/07/2021 - 09:05:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 28/07/2021.
28/07/2021 - 09:05:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 28/07/2021.
28/07/2021 - 09:05:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 28/07/2021.
28/07/2021 - 09:05:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 28/07/2021.
28/07/2021 - 09:05:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 28/07/2021.
28/07/2021 - 09:05:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 28/07/2021.
28/07/2021 - 09:05:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 28/07/2021.
28/07/2021 - 09:05:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 28/07/2021.
28/07/2021 - 09:05:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0052. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 28/07/2021.
28/07/2021 - 09:05:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 28/07/2021.
28/07/2021 - 09:05:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 28/07/2021.
28/07/2021 - 09:05:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 28/07/2021.
28/07/2021 - 09:05:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 28/07/2021.
28/07/2021 - 09:05:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 28/07/2021.
28/07/2021 - 09:05:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 28/07/2021.
28/07/2021 - 09:05:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 28/07/2021.
28/07/2021 - 09:05:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0060. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 28/07/2021.
28/07/2021 - 09:05:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 28/07/2021.
28/07/2021 - 09:05:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 28/07/2021.
28/07/2021 - 09:05:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 28/07/2021.
28/07/2021 - 09:05:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 28/07/2021.
28/07/2021 - 09:05:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0065. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 28/07/2021.
28/07/2021 - 09:05:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 28/07/2021.
28/07/2021 - 09:05:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0067. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 28/07/2021.
28/07/2021 - 09:05:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 28/07/2021.
28/07/2021 - 09:05:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0069. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 28/07/2021.
28/07/2021 - 09:05:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0070. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 28/07/2021.
28/07/2021 - 09:05:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0071. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 28/07/2021.
28/07/2021 - 09:05:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0072. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 28/07/2021.
28/07/2021 - 09:05:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0073. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 28/07/2021.
28/07/2021 - 09:05:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0074. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 28/07/2021.
28/07/2021 - 09:05:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0075. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 28/07/2021.
28/07/2021 - 09:05:18	Sistema	Motivo. Solicito aos arrematantes remanescentes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.
28/07/2021 - 09:27:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 00C1. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 04/08/2021.
28/07/2021 - 09:27:33	Sistema	Motivo: Continuando os trabalhos com análise das certidões e da autenticidade das mesmas constatou-se que na documentação da empresa DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA ESTADUAL, apresentou-se CASSADA, em se tratando de Microempresa concedo o prazo de cinco dias úteis a contar deste momento para apresentação de nova certidão sem restrição, conforme item 9.5.1.11 do Edital e art.43 da lei complementar 123/2006 e alterações vigentes.
28/07/2021 - 10:20:50	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
28/07/2021 - 10:53:10	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
28/07/2021 - 11:28:54	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
28/07/2021 - 11:42:54	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
28/07/2021 - 11:42:54	Sistema	Motivo: Diligência anexada.
28/07/2021 - 11:43:05	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS.
28/07/2021 - 11:43:05	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS.
28/07/2021 - 11:43:05	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS.
28/07/2021 - 11:43:05	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS.
28/07/2021 - 11:43:05	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS.
28/07/2021 - 11:43:05	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS.
28/07/2021 - 11:43:05	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS.
28/07/2021 - 11:43:05	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS.



28/07/2021 - 11:43:05	Sistema	Para o item 0061 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS.
28/07/2021 - 11:43:05	Sistema	Para o item 0062 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS.
28/07/2021 - 11:43:05	Sistema	Para o item 0063 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS.
28/07/2021 - 11:43:05	Sistema	Para o item 0064 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS.
28/07/2021 - 11:43:05	Sistema	Para o item 0066 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS.
28/07/2021 - 11:43:05	Sistema	Para o item 0067 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS.
28/07/2021 - 11:43:05	Sistema	Para o item 0068 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS.
28/07/2021 - 11:43:05	Sistema	Para o item 0070 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS.
28/07/2021 - 11:43:05	Sistema	Para o item 0071 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS.
28/07/2021 - 11:43:05	Sistema	Para o item 0072 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS.
28/07/2021 - 11:43:05	Sistema	Para o item 0073 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS.
28/07/2021 - 11:43:05	Sistema	Para o item 0074 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS.
28/07/2021 - 11:43:12	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. ALENCAR RANIERI
28/07/2021 - 11:43:12	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. ALENCAR RANIERI
28/07/2021 - 11:43:12	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. ALENCAR RANIERI
28/07/2021 - 11:43:12	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. ALENCAR RANIERI
28/07/2021 - 11:43:12	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. ALENCAR RANIERI
28/07/2021 - 11:43:12	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. ALENCAR RANIERI
28/07/2021 - 11:43:12	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. ALENCAR RANIERI
28/07/2021 - 11:43:12	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. ALENCAR RANIERI
28/07/2021 - 11:43:12	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. ALENCAR RANIERI
28/07/2021 - 11:43:12	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. ALENCAR RANIERI
28/07/2021 - 11:43:12	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. ALENCAR RANIERI
28/07/2021 - 11:43:12	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. ALENCAR RANIERI
28/07/2021 - 11:43:12	Sistema	Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. ALENCAR RANIERI
28/07/2021 - 11:43:12	Sistema	Para o item 0040 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. ALENCAR RANIERI
28/07/2021 - 11:43:12	Sistema	Para o item 0058 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. ALENCAR RANIERI
28/07/2021 - 11:43:12	Sistema	Para o item 0065 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. ALENCAR RANIERI
28/07/2021 - 11:43:12	Sistema	Para o item 0069 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. ALENCAR RANIERI
28/07/2021 - 11:43:12	Sistema	Para o item 0075 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. ALENCAR RANIERI
28/07/2021 - 11:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 28/07/2021 às 12:13
28/07/2021 - 12:14:17	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
28/07/2021 - 12:14:24	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por RONISON AGUIAR HOLANDA.
28/07/2021 - 12:14:24	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por RONISON AGUIAR HOLANDA.
28/07/2021 - 12:14:24	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por RONISON AGUIAR HOLANDA.
28/07/2021 - 12:14:24	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por RONISON AGUIAR HOLANDA.
28/07/2021 - 12:14:24	Sistema	O item 0005 foi adjudicado por RONISON AGUIAR HOLANDA.
28/07/2021 - 12:14:24	Sistema	O item 0006 foi adjudicado por RONISON AGUIAR HOLANDA.
28/07/2021 - 12:14:24	Sistema	O item 0007 foi adjudicado por RONISON AGUIAR HOLANDA.
28/07/2021 - 12:14:24	Sistema	O item 0008 foi adjudicado por RONISON AGUIAR HOLANDA.
28/07/2021 - 12:14:24	Sistema	O item 0009 foi adjudicado por RONISON AGUIAR HOLANDA.
28/07/2021 - 12:14:24	Sistema	O item 0010 foi adjudicado por RONISON AGUIAR HOLANDA.
28/07/2021 - 12:14:24	Sistema	O item 0011 foi adjudicado por RONISON AGUIAR HOLANDA.
28/07/2021 - 12:14:24	Sistema	O item 0012 foi adjudicado por RONISON AGUIAR HOLANDA.
28/07/2021 - 12:14:24	Sistema	O item 0013 foi adjudicado por RONISON AGUIAR HOLANDA.
28/07/2021 - 12:14:24	Sistema	O item 0014 foi adjudicado por RONISON AGUIAR HOLANDA.
28/07/2021 - 12:14:24	Sistema	O item 0015 foi adjudicado por RONISON AGUIAR HOLANDA.
28/07/2021 - 12:14:24	Sistema	O item 0016 foi adjudicado por RONISON AGUIAR HOLANDA.
28/07/2021 - 12:14:24	Sistema	O item 0017 foi adjudicado por RONISON AGUIAR HOLANDA.
28/07/2021 - 12:14:24	Sistema	O item 0018 foi adjudicado por RONISON AGUIAR HOLANDA.

Ass



RONISON AGUIAR HOLANDA

Pregoeiro(a)

ARLENE VIEIRA DIAS

Apoio

JOSE ARMINDO VASCONCELOS DA SILVA

Apoio

WANDERLEY CAVALHO MOURA

Apoio